



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 066/23

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 090/23

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 066/23**, que altera a Lei nº 1.993/2015, isenção do pagamento de tarifa nos serviços de transporte rodoviário aos estudantes de ensino fundamental e médio da rede pública, acrescentando o parágrafo único ao art. 2º Parágrafo Único, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Vasconcellos Gama.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
11 de setembro de 2023.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
11 de setembro de 2023.

Vereador Marco Antonio Santos da Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003200340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 14/09/2023 11:29

Checksum: **3F505A99458CEBD14BC733B9A17FCF64998B49ADC20B2E6B1B56ABE1023C1FBE**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 14/09/2023 11:35

Checksum: **8BE45DF81CE273977EAE0E39DD5A4BE054F805E4CF082657F7B9D284BFAB4F55**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 18/09/2023 10:06

Checksum: **6DA173A4D3D110153A13D6E4A3B5B440DEA660E18E4D881108270B9DBC1E99B1**